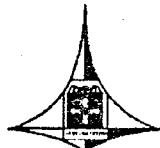


No Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 30/10/03:

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Em 30 LIDO
10/03
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Recebi em 28/10/03 às 16:10

Assinatura

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 - 8044 - 8045 - 8046

E-mail: dep.chico.floresta@

INDICAÇÃO Nº IND 1659/2003

Autor Deputado Chico Floresta

Sugere ao Administrador Regional do Guará a adoção de providências urgentes para a remoção de barracos erguidos em frente à Reserva Ecológica daquela Região Administrativa, próxima ao Conjunto Habitacional Lúcio Costa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requiro que esta Casa sugira ao Administrador Regional do Guará a adoção das providências necessárias à imediata remoção dos barracos erguidos em frente à Reserva Ecológica daquela Região Administrativa, em área próxima ao Conjunto Habitacional Lúcio Costa.

JUSTIFICAÇÃO

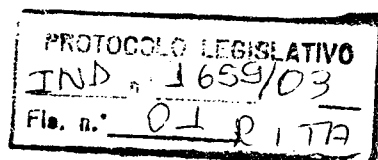
A Comunidade daquela localidade vem há bastante tempo reivindicando a retirada das edificações precárias erguidas no local.

A área onde estão sendo erguidos os barracos concentra-se próxima à nascente existente no Parque Ecológico do Guará, e a insistência na manutenção dos residentes ali fixados e tolerados pela Administração Regional prejudicará o equilíbrio ambiental no local.

Por ser justa e legítima a reivindicação, que visa a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela localidade, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2003.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF



RECEBIDO
28/10/03
16:10